

INFORME TÉCNICO CRÉDITO Nº 02/2023

Marco Legal das Garantias de Empréstimos

Contextualização

O Sistema OCB participa de mais um passo importante para o desenvolvimento do cooperativismo de crédito foi publicada a sanção da **Lei nº 14.711/2023** acontecida em 31/10/23, que institui o **Marco Legal das Garantias de Empréstimos**.

A OCB atuou em conjunto com a Frente Parlamentar do Cooperativismo – Frencoop durante a tramitação da matéria que contribuiu com a inclusão de emenda, acatada na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Arnaldo Jardim (Presidente da Frencoop) para permitir a extensão da alienação fiduciária para outros credores do mesmo sistema cooperativo.

Obrigações

A nova lei reformula as normas que regulamentam as garantias de crédito, com o objetivo de reduzir o risco de inadimplência do devedor e diminuir o custo do crédito. Ademais, a lei permitirá que o cidadão ofereça bens como garantia para mais de uma operação de empréstimo/financiamento na mesma Instituição Financeira, ou seja, estabelece novas condições para penhora, hipoteca e/ou transferências de imóveis para o pagamento de dívidas.

Essa lei está sendo vista como um item necessário na melhoria da concessão de crédito em todo o país, tendo a finalidade de aprimorar as regras relativas ao tratamento do crédito e das garantias e às medidas extrajudiciais para recuperação de crédito.

Para ler o texto oficial na íntegra, clique [aqui](#).

OCB/MT - 13/12/23.

Para mais informações:

Karine Machado – Analista Técnico – Ramo Crédito

(65) 3648-2457

karine.machado@ocbmt.coop.br